



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO VII/2019**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, para a função de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**. As inscrições poderão ser feitas através de entrega de currículo no Protocolo da Prefeitura, sito na Avenida Itália nº 3100, nos dias **09 e 10 de abril de 2019**, conforme Edital. Horário das 8:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:00.

**Condições de Trabalho:**

a) Carga horária semanal de 44 horas semanais.

**Requisitos para Provimento:**

a) Idade: Mínima de 18 anos;

b) Ensino Médio Completo.

**CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

1.1 Documento de identidade oficial com foto (original e cópia),

1.1.2 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: [www.balneariopinhal.rs.gov.br](http://www.balneariopinhal.rs.gov.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

Balneário Pinhal/RS, 04 de abril de 2019.

Márcia Rosane Tedesco de Oliveira  
Prefeita